



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exclui o nome de candidato, da relação contida no Anexo único, do Decreto nº 10182, de 11 de novembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Parecer emitido pelo Sr. Procurador Geral do Estado, contido no Processo nº 3831/CGRH/02,

DECRETA:

=====

Art. 1º. Fica excluído da relação contida no Anexo único do Decreto nº 10182, de 11 de novembro de 2002, o nome do candidato **IVO DA SILVA BULHÕES**, cargo Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Técnico em Agropecuária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2002,
114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.345 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Art. 1º - Fica extinta a comissão criada pelo Decreto nº 12.345 de 27 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 59 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 12.345 de 27 de fevereiro de 2002, resolve:

DECRETO Nº 12.345

Art. 1º - Fica extinta a comissão criada pelo Decreto nº 12.345 de 27 de fevereiro de 2002, o nome do qual era: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto não revoga os anteriores.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2002.

JOSE DE ARIEL BRUNO
Governador

JOSE DA SILVA DA SILVA

Secretário de Estado de Rondônia e Planejamento